



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
"PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FINANCEIRA E BALANÇO
PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2016"**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (16/12/2017), no Auditório Fernando Uchoa Lima da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Tocantins, situado na 201 Norte, Conjunto 3, Lotes 1-2, S/N, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77001-032, conforme edital de convocação publicado na página nº 120 do Diário Oficial do Estado nº 5.005, de 06 de dezembro de 2017, deu-se início, às **16h, em primeira convocação**. O Vice-Presidente do Conselho Fiscal **Domingos de Souza Santos** cumprimentou todos com uma boa tarde. Posteriormente proferiu a leitura do Edital de Convocação publicado na página 120 do Diário Oficial nº 5.005, de 06 de dezembro de 2017. Explicou que, **conforme disposições estatutárias, art. 24, para instalação da Assembleia Geral é exigida a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sindicalizados ao SISEPE/TO, e em segunda convocação com no mínimo, 30 (trinta) minutos após a primeira chamada, com qualquer número de presentes**. Nesse sentido, explanou que, como não tem a quantidade de 2/3 (dois terços) de sindicalizados como estabelece o Estatuto Social do SISEPE-TO, será reaberta às **16h30min.**, com o número de sindicalizados presentes. Para realização da votação o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, **Domingos de Souza Santos** solicitou aos sindicalizados **mesários voluntários para conduzir a votação**, nesse sentido, se disponibilizaram e foram inscritos 10 (dez) mesários voluntários para conduzir a votação: 1. Vilani Pereira de Santana; 2. Elidiane R. dos Santos; 3. Sátila Menezes Aires; 4. Lainá Matos Tavares; 5. Maria dos Reis Martins Ribeiro Santos; 6. Maria Angélica Cardoso Pereira; 7. Edvaldo Ribeiro Martins; 8. Cleine Pereira Lima; 9. Eliene de Souza Brandão; 10. Marlene Francisco Guimarães. As **16h30min.**, em segunda convocação conforme determina o Estatuto da Entidade, reiniciou a Assembleia Geral Ordinária pelo Vice-Presidente do Conselho Fiscal **Domingos de Souza Santos** com o número de sindicalizados presentes, "**servidores públicos**" constantes das listas de presenças anexas, para deliberar as ordens do dia como segue a pauta: 1) **DELIBERAÇÃO SOBRE O PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FINANCEIRA E BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2016**; 2) **APRECIACÃO DE ASSUNTOS GERAIS**. O Vice-Presidente do Conselho Fiscal **Domingos de Souza Santos** cumprimentou novamente os presentes com um uma boa tarde e proferiu outra vez a leitura do Edital de Convocação publicado na página 120 do Diário Oficial nº 5.005, de 06 de dezembro de 2017. Ato contínuo o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, **Domingos de Souza Santos** ponderou sobre o art. 25, §4º, que dispõe: "**Art. 25. Quando convocada especialmente para julgar destituição de membro dos órgãos do sindicato, será exigida a presença da maioria absoluta dos sindicalizados em primeira convocação, ou qualquer número em segunda convocação no mínimo, 30 (trinta) minutos após a primeira chamada, e contar com o voto da maioria dos presentes (1/3 4º - Na ato da instalação das**



Assembleias Gerais, o Presidente da assembleia colocará para os sindicalizados presentes deliberar sobre o horário máximo de sua duração limitando o horário de encerramento".

Diante disso, colocou para os presentes sobre um horário razoável para o término da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas da Gestão Financeira e Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, para que não fique uma Assembleia Geral interminável, ou seja, com horário de início de acordo com o edital, porém o presidente da Assembleia Geral explicou que não tem como estabelecer o horário de término, mas somente os sindicalizados que podem estabelecer um horário máximo de duração. Foi quando os presentes sugeriram duas sugestões: i) término da Assembleia Geral Ordinária às 17h30min.; ii) término da Assembleia Geral Ordinária às 18h30min. Assim, o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, **Domingos de Souza Santos** colocou em votação aberta sobre o **término da Assembleia Geral Ordinária**? Logo, em votação aberta, por aclamação, foi aprovado, por maioria dos presentes, o término às 17h30min. da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas da Gestão Financeira e Balanço Patrimonial do Exercício de 2016. Na sequência o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, **Domingos de Souza Santos** ponderou ainda sobre o §2º do art. 26 que dispõe: "**Art. 26. As Assembleias Gerais são deliberadas por maioria simples de voto dos votantes presentes. (...) § 2º - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por votação de escrutínio secreto ou por aclamação, não se computando como válidos os votos em brancos e nulos**". Assim o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, **Domingos de Souza Santos** colocou em votação sobre a forma de votação da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas da Gestão Financeira e Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, por escrutínio secreto ou por aclamação? Em votação aberta, por aclamação, foi aprovado por maioria dos presentes a votação por aclamação. Vice-presidente do Conselho Fiscal, **Domingos de Souza Santos** explicou que o Conselho Fiscal do SISEPE-TO é constituído: i) pela Presidente do Conselho Fiscal, **Márcia Maria Alves Viana** que não pôde comparecer nesta Assembleia Geral Ordinária, uma vez que conforme informado por ela, encontra-se no trabalho realizando plantão; ii) **Domingos de Souza Santos** Vice-Presidente do Conselho Fiscal, qual encontra-se presente; iii) **Guilherme Sié da Silva**, Primeiro Conselheiro Fiscal, qual encontra-se Licenciado do SISEPE-TO nos termos do art. 99 do Estatuto Social do SISEPE-TO; iv) **Cleudson Pereira Lima**, Segundo Conselheiro Fiscal, que também não pôde comparecer nesta Assembleia Geral Ordinária; e, v) **Cleuto Gonçalves Lino**, Terceiro Conselheiro Fiscal qual encontra-se presente. Ato seguinte **Domingos de Souza Santos** repassou a fala ao Terceiro Conselheiro Fiscal, **Cleuto Gonçalves Lino** para apresentação em "**PowerPoint**" "**slide**" da "**Cartilha**" que foram distribuídas aos sindicalizados, cartilhas elaboradas pelo SISEPE-TO, com 28 laudas frente e verso. Foi quando **Cleuto Gonçalves Lino** cumprimentou todos com uma boa e passou a apresentação em formato "**PowerPoint**" "**slide**" da **CARTILHA EXPLICATIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DIRETORIAS REGIONAIS DO EXERCÍCIO DE 2016, "documento a ser analisado na Assembleia Geral de 16 de dezembro de 2017"**, com 28 laudas, constando as demonstrações emitidas pela contabilidade, proferindo a leitura, conforme segue: "



Balanco Patrimonial

Descrição	2015 31/12/2015	2016 31/12/2016
Ativo	4.319.586,04	13.171.345,32
ATIVO CIRCULANTE	236.574,80	801.505,75
DISPONÍVEL	12.746,31	79.827,20
Caixa	218,78	60,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO	922,67	4.331,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	11.329,86	74.910,65
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	275,00	525,00
CRÉDITOS A RECEBER	212.577,26	706.033,97
MENSALIDADES A RECEBER	212.577,26	706.033,97
OUTROS CRÉDITOS	6,00	5.185,34
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	3,00	2.327,24
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS/DIRIGENTES	0,00	2.855,10
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3,00	3,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	11.245,23	10.459,24
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	11.245,23	10.459,24
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.083.011,24	12.369.839,57
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	3.661,75
OUTROS CRÉDITOS	0,00	3.661,75
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	3.661,75
INVESTIMENTOS	2.290.557,49	2.290.690,49
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.422,85	1.555,85
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	2.289.134,64	2.289.134,64
IMOBILIZADO	1.792.453,75	1.911.540,15
BENS E DIREITOS EM USO	1.458.403,68	1.613.818,74
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	883.734,36	883.734,36
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	-549.684,29	-586.012,95
ATIVOS DE CONTINGENTES JUDICIAIS	0,00	8.163.947,18
PASSIVO	4.319.586,04	13.171.345,32
PASSIVO CIRCULANTE	231.917,28	465.517,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	63,89	0,00
EMPRÉSTIMOS	63,89	0,00
FORNECEDORES	13.043,56	137.381,20
CARTÕES DE CRÉDITO/CONVÊNIOS A PAGAR	4.411,57	2.175,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	92.611,00	64.444,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	92.611,00	64.444,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	119.077,19	108.451,22
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	24.320,83	77.177,15
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	34.823,24	19.335,54
PROVISÕES	59.933,12	61.937,53
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.121,64	155.240,48
CONTAS A PAGAR	729,80	150.950,16
SEGUROS	6.491,84	4.290,32
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	212.577,26	56.824,66
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	212.577,26	56.824,66
RESULTADO DIFERIDOS	212.577,26	0,00
PASSIVOS DE CONTINGENTES JUDICIAIS	0,00	56.824,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.875.391,50	12.649.002,86
PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	2.133.824,04
RESERVAS / AVALIAÇÃO E AJUSTE PATRIMONIAL	1.801.979,98	1.741.257,46
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	2.073.111,52	8.773.911,36

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO



Demonstração do superávit e do déficit do exercício em 31/12/2016

RECEITA BRUTA		5.240.306,55
MENSAIDADE	4.062.611,68	3.270.005,31
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	369.582,51	2.003.776,37
PORTAL DA QUALIFICAÇÃO	1.890,34	3.890,34
HOSPEDAGEM	14.634,53	14.634,53
DEDUÇÕES		837.358,40
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	-47.116,23	47.116,23
(-) RETENÇÕES CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-790.242,17	790.242,17
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		4.402.948,15
CUSTOS OPERACIONAIS		3.228.925,19
SEDE REGIONAL DE ARAGUAINA	259.046,79	259.046,79
SEDE REGIONAL DE GURUPI	241.202,13	241.202,13
SEDE REGIONAL DE PORTO NACIONAL	275.368,61	275.368,61
SEDE REGIONAL DE TAGUATINGA	-256.124,56	-256.124,56
SEDE REGIONAL DE PALMAS	-172.045,03	-172.045,03
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-25.138,07	25.138,07
SUPERÁVIT (DÉFICIT) BRUTO		3.174.022,96
DESPESAS OPERACIONAIS		2.704.724,79
DESPESAS COM PESSOAL	500.075,10	379.523,62
ENCARGOS TRABALHISTAS - ADM		120.751,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-15.646,66	-15.646,66
UNIDADE ADMINISTRATIVA - DESPESAS GERAIS	1.378.851,93	1.378.851,93
FUNDO DE MOBILIZAÇÃO DA CATEGORIA	-734.639,42	-734.639,42
DESPESAS FINANCEIRAS	-28.369,76	-28.369,76
CONSELHO FISCAL	-47.141,83	47.141,83
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		18.962,30
REVERSÃO DE PROVISÃO	18.962,30	18.962,30
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RES. FINANCEIRO		488.260,56
RECEITAS FINANCEIRAS		19.299,07
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	259,59	259,59
JUROS POUQUANÇA	180,73	180,73
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	19.458,60	19.458,60
VARIAÇÕES MONETÁRIAS	0,15	0,15
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		8.265.751,73
PASSIVOS DE CONTINGENTES JUDICIAIS	-56.824,66	-56.824,66
SUPERÁVIT NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	31.373,77	31.373,77
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS TRABALHISTAS	18.798,34	18.798,34
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS GERAIS	206,72	206,72
RENÚNCIA FISCAL OBTIDA	2.247.540,22	-2.247.540,22
RENÚNCIA FISCAL	2.247.540,22	2.247.540,22
AJUSTE A VALOR PRESENTE	108.250,38	108.250,38
ATIVOS DE CONTINGENTES JUDICIAIS	8.163.947,18	8.163.947,18
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		8.773.911,36

C:\09-1-11\mes 22/02/2018 15:28:08 989,4742

Demonstração dos fluxos de caixa pelo método direto em 31 de dezembro de 2016

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores recebidos de mensalidade	2.539.510,07
Valores recebidos de Contribuição Compulsória	1.932.899,16
Valores retidos de Contribuição Compulsória	-790.242,17
Valores recebidos Portal de Qualificação	1.890,34
Valores recebidos de Hospedagem	14.634,53
Outras Receitas	315,85
Valores pagos na Unidade Administrativa	2.464.928,25
Valores pagos na Delegacia Regional de Palmas	-157.504,51
Valores pagos na Delegacia Regional de Araguaína	-233.281,23
Valores pagos na Delegacia Regional de Gurupi	-215.649,77
Valores pagos na Delegacia Regional de Porto Nacional	-255.831,36
Valores pagos na Delegacia Regional de Taguatinga	-235.873,43
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	135.939,23
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	135.939,23
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	135.939,23
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizados - Palmas	-70.586,16
Compras de imobilizados - Porto Nacional	-7.290,11
Compras de imobilizados - Taguatinga	-1.923,10
Reforma da Sede Administrativa em Porto Nacional	-11.698,30
Aquisição de ações/cotas	-133,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	3.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira e Poupança	19.772,33
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-68.858,34
Aumento nas Disponibilidades	67.080,89
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	12.746,31
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	79.827,20

Nota explicativa 2016

imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, para identificar se o valor contábil do conjunto de bens das unidades geradoras de caixa – estabelecimentos assistenciais e produtivos – é inferior ao valor recuperável. Foram realizados os testes de Impairment aos bens do ativo imobilizado adequando-os à Recuperabilidade dos Benefícios Esperados.

2.6. AJUSTE AO VALOR PRESENTE

As atualizações e/ou descontos para ajuste ao valor presente dos elementos do ativo e passivo financeiros – aplicações financeiras de curto e longo prazo e títulos de capitalização, conforme o caso foram calculados com base nas taxas de atualização e rendimentos ou encargos pactuados nas operações, de forma proporcional até a data do encerramento do exercício.

Em relação aos ativos e passivos não financeiros – valores a receber, adiantamentos, outras contas a receber, fornecedores, e outras contas a pagar – não foram identificadas situações relevantes que indicassem a necessidade do referido ajuste.

2.7. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS

O reconhecimento de receitas, custos e despesas na demonstração do resultado é feito com base na associação direta entre os custos e despesas e os correspondentes itens de receita. Esse processo, usualmente chamado de contrastação entre despesas e receitas (Regime de Competência), envolve o reconhecimento simultâneo ou combinado das receitas, custos e despesas que resultem diretamente das mesmas transações ou outros eventos.

2.8. IMOBILIZADO

Os bens móveis e imóveis são avaliados, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção, deduzidas das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas com base na estimativa de sua vida útil econômica determinada pelo CPC 27, pelo método linear. A Entidade determinou os limites do Valor Residual de seus bens para fins de adequação ao Valor Recuperável de seus Ativos Patrimoniais.

A entidade não efetivou o processo total de avaliação patrimonial em 2016, por motivos operacionais dados os métodos, recursos empregados, e pelos numerosos itens do imobilizado. A Entidade dispõe de controle do imobilizado satisfazendo suas necessidades atuais com controles internos, gerenciais e contábeis. Há esforços em andamento para modernização do seu controle de imobilizado.

O Imobilizado está apresentado por seus valores originais corrigidos e Ajustados ao Valor Presente até o exercício findo de 2016, com indicação inclusive da Depreciação Acumulada, nas taxas anuais aplicadas conforme os grupos a seguir:

CONTAS	CUSTO TOTAL AJUSTADO	DEPREC. ACUMULADA	IMOBILIZADO LÍQUIDO	% VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL	% DEPREC. ANO
Aparelho telefônico	R\$ 4.620,65	-R\$ 1.423,20	R\$ 3.197,45	40%	R\$ 1.278,98	20%
Computadores e periféricos	R\$ 90.167,52	-R\$ 34.974,83	R\$ 55.192,69	40%	R\$ 90.167,52	10%
Edificações	R\$ 893.238,52	-R\$ 262.463,59	630.774,93	45%	R\$ 22.077,08	4%
Impressoras e periféricos	R\$ 23.700,15	-R\$ 9.139,94	14.560,21	40%	R\$ 283.848,72	10%
Máquinas e equipamentos	R\$ 98.758,75	-R\$ 32.737,21	66.021,54	50%	R\$ 5.824,08	10%
Móveis e utensílios	R\$ 150.056,35	-R\$ 71.376,34	118.680,01	50%	R\$ 33.010,77	10%
Veículos	R\$ 313.276,80	-R\$ 173.897,84	139.378,96	40%	R\$ 58.340,01	20%
TOTAL	R\$ 1.613.818,74	-R\$ 586.012,95	1.027.805,79		R\$ 55.751,58	

Nota explicativa 2016

10

2.9 INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS	VALOR
Linhas Telefônicas	R\$ 1.422,85
Terenos	R\$ 2.289.134,64
TOTAL	R\$ 2.290.134,64

2.10. PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

2.11. CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

A entidade controla as contas de fornecedores por meio do sistema gerencial, julgado necessário para os controles de duplicatas e vencimentos. As contas são individualizadas e têm a finalidade de simplificar os lançamentos de acordo com a ITG 1000.

2.12. PROVISÕES FÉRIAS, 13º SALÁRIO E ENCARGOS

A provisão de férias, 13º Salário, INSS patronal, FGTS e PIS, foram geradas dentro do limite aquisitivo do funcionário, com base em relatórios emitidos pelo sistema de pessoal.

2.13. PROVISÃO DE ATIVOS E PASSIVOS DE CONTINGENCIAMENTOS, INCLUSIVE JUDICIAIS

As provisões são reconhecidas quando o Sindicato tem uma obrigação ou direito presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma entrada ou saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, considerando que uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Os passivos de contingentes judiciais são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa.

2.14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio social desta entidade é constituído pelos valores originais de Superávit ou Déficit, gerados no final de cada exercício, além de contemplar os ajustes de exercícios anteriores, bem como os reflexos de ajuste de avaliação patrimonial de imóvel.

3. COBERTURA DE SEGUROS

O SISEPE adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contraindo por montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza das suas atividades e a orientação de



Nota explicativa 2016

seus consultores de seguros.

4. RENÚNCIA FISCAL

O SISEPE, conforme definido em seu estatuto social atende os requisitos da legislação para fruição da imunidade do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Em relação a contribuição social para Programa de Integração Social (PIS), o Sindicato está sujeita ao recolhimento da contribuição calculada sobre a folha de salários a alíquota de 1%, conforme disposto no inciso IV do artigo 13 da Medida Provisória nº 2.158-85 de 24 de Agosto de 2001.

Quanto as contribuições previdenciárias, notadamente ao INSS e ao SAT, a Entidade não usufruiu de qualquer tipo de isenção no decorrer do ano de 2016.

Para fins de comparação entre o Sindicato e uma empresa tributada com base no lucro real, devido ao resultado positivo no ano calendário. Estima-se abaixo as imunidades e isenções, ressaltando que tratam-se de cálculos estimados de renúncia fiscal em função da Entidade, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos.

IRPJ R\$ 1.013.927,93CSLL R\$ 608.356,75PIS - S/FATURAMENTOS R\$ 111.532,07COFINS R\$ 513.723,48TOTAL R\$ 2.247.540,22

5. FATOS REVELANTES

Tramita este ano no Congresso Nacional em Brasília uma série de reformas propostas pelo governo federal, inclusive a Reforma Trabalhista que prevê o fim da contribuição sindical compulsória.

Se aprovada, a reforma representará em 2018 uma redução de 33,23% no orçamento do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins (SISEPE-TO).

A Reforma Trabalhista já foi aprovada na Câmara e está dependendo apenas da aprovação no Senado Federal.

Diante deste quadro o SISEPE-TO vem adotando várias medidas administrativas, como contenção de gastos, visando não prejudicar as atividades do Sindicato voltadas para a categoria, mesmo diante do possível fim da contribuição sindical.

Palmas, 31 de Dezembro de 2016.

CLEITON LIMA PINHEIRO
PRESIDENTE
CPF: 530.094.361-49

GEANE ANDRADE PEREIRA
CPF: 024.982.761-14
CRC - TO 4248/O CONTADORA

IVAN JUNIOR PEREIRA DA SILVA
DIRETOR ADM E FINANCEIRO
CPF: 841.698.691-68

MÁRCIA MARIA ALVES VIANA
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF: 912.580.901-63

DOMINGOS DE SOUZA SANTOS
VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO
CPF: 948.193.601-59

GUILHERME SIÉ DA SILVA
PRIMEIRO CONSELHEIRO FISCAL
CPF: 628.718.201-63

CLEIDSON PEREIRA LIMA
SEGUNDO CONSELHEIRO FISCAL
CPF: 769.281.361-20

CLEUTO GONÇALVES LINO
TERCEIRO CONSELHEIRO FISCAL
CPF: 434.968.761-04



Parecer mensal - janeiro 2016



SISEPE-TO
RECEBEMOS

19 / 02 / 2016

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina e nos temos os Incisos I, II, IV e V, § 2º e § 3º do Art. 34 do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO e em conformidade com a legislação vigente, procedem a exame da prestação de contas relativas ao mês de JANEIRO/2016.

Considerando que após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais a nós encaminhados pela Diretoria desta Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão.

Considerando a exatidão da presente prestação de contas do mês de janeiro, passou-se a votação sob a direção da Presidência Senhora Conselheira MARCIA MARIA ALVAS VIANA, Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Conselheiro DOMINGOS DE SOUZA SANTOS, Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Senhor GUILHERME SIÉ DA SILVA, 1º Conselheiro Relator, o Senhor CLEIDSON PAREIRA LIMA, 2º Conselheiro e o Senhor CLEUTO GONÇALVES LINO, 3º Conselheiro.

Sendo assim, por unanimidade considera-se **REGULAR SEM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de JANEIRO/2016, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o Parecer.

GUILHERME SIÉ DA SILVA
1º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Palmas-TO, 19 de Fevereiro de 2016.

MARCIA MARIA ALVAS VIANA
Presidente do Conselho Fiscal
SISEPE-TO

DOMINGOS DE SOUZA SANTOS
Vice-Presidente do Conselho Fiscal
SISEPE-TO

CLEUTO GONÇALVES LINO
3º Conselheiro
SISEPE-TO

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO



36



13

Parecer mensal - fevereiro 2016



RECEBEMOS
18/03/2016

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do art.26 e inciso II, do art. 29 do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procederam ao exame da prestação de contas relativas ao mês de FEVEREIRO/2016.

Considerando que após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais ~~a nos encaminhados~~ pela Diretoria desta Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão.

Considerando a exatidão da presente prestação de contas do mês de fevereiro, passou-se a votação sob a direção da Presidência Senhora Conselheira MARCIA MARIA ALVAS VIANA, Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Conselheiro DOMINGOS DE SOUZA SANTOS, Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Senhor GUILHERME SIÉ DA SILVA, 1º Conselheiro Relator, o Senhor CLEIDSON PAREIRA LIMA, 2º Conselheiro e o Senhor CLEUTO GONÇALVES LINO, 3º Conselheiro.

Sendo assim, por unanimidade considera-se **REGULAR SEM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de FEVEREIRO/2016, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o Parecer.

Palmes-TO, 18 de março de 2016.

Marcia M. A. Viana
Marcia Maria Alvas Viana
Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Cleiton Lima Pinheiro
1º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Domingos de Souza Santos
Vice-Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Gleilson Sié da Silva
1º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Cleuton Gonçalves Lino
2º Conselheiro
SISEPE-TO

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO



Parecer mensal - março 2016



SISEPE-TO
RECEBEMOS
23/04/2016

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do art.28 e inciso II, do art. 29 do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procedem ao exame da prestação de contas relativas ao mês de MARÇO/2016.

Considerando que após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais ~~a nós encaminhados~~ pela Diretoria desta Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão.

Considerando a exatidão da presente prestação de contas do mês de março, passou-se a votação sob a direção da Presidência Senhora Conselheira MARCIA MARIA ALVAS VIANA, Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Conselheiro DOMINGOS DE SOUZA SANTOS, Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Senhor GUILHERME SIÉ DA SILVA, 1º Conselheiro Relator, o Senhor CLEIDSON PAREIRA LIMA, 2º Conselheiro e o Senhor CLEUTO GONÇALVES LINO, 3º Conselheiro.

Sendo assim, por unanimidade considera-se **REGULAR SEM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativa ao mês de MARÇO/2016, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o Parecer.

Palmas-TO, 29 de abril de 2016.

Marcia Maria Alvas Viana
Presidente do Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Domingos de Souza Santos
Vice-Presidente do Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Guilherme Sié da Silva
1º Conselheiro Relator
SISEPE-TO

Cleudson Pareira Lima
2º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Cleuto Gonçalves Lino
3º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Endereço: Rua 15 de Novembro, 151 - Centro - Palmas - TO - CEP: 77.015-000 - Fone: (68) 3212-1111 - 3212-1112
www.sisepe-to.org.br

Celton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO

37



Trabalhando em defesa do Servidor

SISEPE-TO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS

Trabalhando em defesa do Servidor

15

Parecer mensal - abril 2016



SISEPE-TO
RECEBEMOS
19 / 05 / 2016

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo §1º, do art.28 e inciso II, do art. 29 do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procederam ao exame da prestação de contas relativas ao mês de ABRIL/2016.

Considerando que após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais e nos encaminhados pela Diretoria desta Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos resumos, bem como a exatidão.

Considerando a existência da presente prestação de contas do mês de abril, passou-se a votação sob a direção da Presidência Senhora Conselheira MARCIA MARIA ALVARES VIANA, Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Conselheiro DOMINGOS DE SOUZA SANTOS, Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Senhor GUILHERME SIE DA SILVA, 1º Conselheiro Relator, e Senhor CLEIDSON PAREIRA LIMA, 2º Conselheiro e o Senhor CLEUTO GONÇALVES LINO, 3º Conselheiro.

Sendo assim, por unanimidade considera-se REGULAR SEM RESSALVAS em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de ABRIL/2016, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o Parecer.

Palmas-TO, 19 de maio de 2016.

Marcia M. A. Viana
Márcia Maria Alvares Viana
Presidente do Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Domingos de Souza Santos
Domingos de Souza Santos
Vice-Presidente do Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Guilherme Sie da Silva
Guilherme Sie da Silva
1º Conselheiro Relator
SISEPE-TO

Cleuton Lima Pinheiro
Cleuton Lima Pinheiro
2º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Cleuton Lima Pinheiro
Cleuton Lima Pinheiro
3º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Endereço: Rua Amazonas, L2-01, Lote 24 - Centro - CEP: 77.015-020 | Palmas - TO | Fone: (085) 3242-1004
www.sisepe-to.org.br

ENTRADA: 20/05/2016 FOLHA: 15/42

15

www.sisepe-to.org.br

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO



SISEPE-TO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS

Trabalhando em defesa do Servidor

16

Parecer mensal - maio 2016

SISEPE-TO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do art.28 e inciso II, do art. 29 do Estatuto dos Servidores Públicos ao Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procederam ao exame da prestação de contas relativas ao mês de MAIO/2016.

Considerando os presentes: MARCIA MARIA ALVES VIANA, Presidente; DOMINGOS DE SOUZA SANTOS, Vice-Presidente; CLETON PEREIRA LIMA, 2º Conselheiro e CLAUDIO GONÇALVES LINO, 3º Conselheiro.

Considerando impossibilidade de emitir parecer técnico a respeito das contas de maio de 2016, o que se deu em virtude de pedido de esclarecimento do custeio de diárias ao conselheiro Guilherme Silveira, para participação no VIII seminário de guardas municipais em Brasília-DF; assim, este conselho, após analisar, informa que foi sanada tais impossibilidades de acordo com PARECER JURIDICO CONSULTIVO Nº 17/2016.

Considerando minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais e não encaminhados pela Diretoria desta Entidade, os conselheiros fiscais constataram perfeita ordem e correção das mesmas, bem como o exatidão.

Sendo assim, por unanimidade considera-se **REGULAR SEM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de MAIO/2016, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o Parecer.

Palmas-TO, 21 de julho de 2016.

Marcia Maria A. Viana
Marcia Maria Alves Viana
Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Cleiton Lima Pinheiro
2º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Domingos de Souza Santos
Domingos de Souza Santos
Vice-Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Claudio Gonçalves Lino
3º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO



Parecer mensal - junho 2016



SISEPE-TO
RECEBEMOS
21/07/2016
Marcia Maria Alves Viana

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do art.26 e inciso II, do art. 29 do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procederam ao exame da prestação de contas relativas ao mês de JUNHO/2016.

Considerando os presentes: MARCIA MARIA ALVES VIANA, Presidente; DOMINGOS DE SOUZA SANTOS, Vice-Presidente; CLEIDSON PAREIRA LIMA, 2º Conselheiro e CLAUDIO GONÇALVES LIMA, 3º Conselheiro.

Considerando minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais ~~a não encaminhados~~ pela Diretoria desta Entidade, os conselheiros fiscais constatarem perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão.

Sendo assim, por unanimidade considera-se **REGULAR SEM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de JUNHO/2016, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o Parecer:

Palmas, TO, 21 de julho de 2016.

Marcia Maria Alves Viana
Marcia Maria Alves Viana
Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Domingos de Souza Santos
Domingos de Souza Santos
Vice-Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Cleudson Pareira Lima
Cleudson Pareira Lima
2º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Claudio Gonçalves Lima
Claudio Gonçalves Lima
3º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

CRD/DF-TO, Imp. 22/02/2016, 15:28:59, Pág. 17/42

Parecer mensal - julho 2016



Recebido em
12.08.2016
[Signature]

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do art.28 e inciso II, do art. 29 do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procederam ao exame da prestação de contas relativas ao mês de JULHO/2016.

Considerando os presentes: MARCIA MARIA ALVES VIANA, Presidente; DOMINGOS DE SOUZA SANTOS, Vice-Presidente; CLEIDSON PEREIRA LIMA, 2º Conselheiro Fiscal e CLEUTO CONÇALVES LIMA, 3º Conselheiro Fiscal.

Considerando minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais encaminhados pela Diretoria desta Entidade, os conselheiros fiscais constataram perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão.

Senão assim, por unanimidade considera-se REGULAR SEM RESALVAS em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de JULHO/2016, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o Parecer.

Palmas-TO, 19 de agosto de 2016.

[Signature]
Marcia Maria Alves Viana
Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

[Signature]
Domingos de Souza Santos
Vice-Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

[Signature]
Cleudson Pereira Lima
2º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

[Signature]
Cleuto Gonçalves Lima
3º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Parecer mensal - agosto 2016



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do art.28 e inciso II, do art. 29 do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procederam ao exame da prestação de contas relativas ao mês de AGOSTO/2016.

Considerando os presentes: MARCIA MARIA ALVES VIANA, Presidente; CLEIDSON PEREIRA LIMA, 2º Conselheiro Fiscal e CLAUDIO GONÇALVES LIMA, 3º Conselheiro Fiscal.

Considerando minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais encaminhados pela Diretoria desta Entidade, os conselheiros Fiscais constataram perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a validade.

Sendo assim, por unanimidade considera-se **REGULAR SEM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de AGOSTO/2016, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o Parecer.

Palmas-TO, 23 de setembro de 2016.

Marcia M. A. Viana
Marcia Maria Alves Viana
Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Cleiton Lima Pinheiro
Cleiton Lima Pinheiro
2º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Claudio Gonçalves Lima
Claudio Gonçalves Lima
3º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

SISEPE-TO
RECEBEMOS
23/09/2016
Qualquer dúvida

DST/DF-Fls. 22/09/2016 - PSE/000 - Pgs. 19/02

SISEPE-TO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS

Trabalhando em defesa do Servidor

Parecer mensal - setembro 2016



SISEPE-TO
RECEBEMOS
21/10/2016
Lima, 21/10/2016

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, II do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procederam ao exame da prestação de contas relativas ao mês de **SETEMBRO/2016**.

Considerando que após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais e não encontrando pela Diretoria desta Entidade, conexas a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão.

Considerando a presente prestação de contas do mês de setembro, passou-se a votação sob a direção da Presidência Senhora Conselheira MARCIA MARIA ALVES VIANA, Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Conselheiro DOMINGOS DE SOUZA SANTOS, Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Senhor GUILHERME SIE DA SILVA, 1º Conselheiro Relator, o Senhor CLEIDSON PEREIRA LIMA, 2º Conselheiro e o Senhor CLEUTO GONÇALVES LINO, 3º Conselheiro.

Sendo assim, por unanimidade considera-se **REGULAR SEM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de **SETEMBRO/2016**, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o Parecer.

Palmas-TO, 21 de outubro de 2016.

Marcia Maria Alves Viana
Presidente do Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Domingos de Souza Santos
Vice-Presidente do Conselho Fiscal
SISEPE-TO
Cleiton Lima Pinheiro
2º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Gleuto Gonçalves Lino
1º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Cleuto Gonçalves Lino
1º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO



Parecer mensal - outubro 2016



SISEPE TO
RECEBEMOS

18/11/2016

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, II, III e IV do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procederam ao exame da prestação de contas relativas ao mês de OUTUBRO/2016.

Considerando que após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais a nós encaminhados pela Diretoria desta Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão.

Considerando a presente prestação de contas do mês de outubro, passou-se a votação sob a direção da Presidência Senhora Conselheira MARCIA MARIA ALVAS VIANA, Presidente do Conselho Fiscal, Senhor GUILHERME SIÉ DA SILVA, 1º Conselheiro Relator, o Senhor CLEIDSON PAREIRA LIMA, 2º Conselheiro e o Senhor CLEUTO GONÇALVES LINO, 3º Conselheiro.

Sendo assim, por unanimidade considera-se **REGULAR SEM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de OUTUBRO /2016, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o Parecer.

Palmas-TO, 18 de novembro de 2016.

Marcia M. A. Viana
Marcia Maria Alvas Viana
Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Cleudson Pareira Lima
Cleudson Pareira Lima
2º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Cleuto Gonçalves Lino
Cleuto Gonçalves Lino
3º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

DTPV-TO, 20/11/2016, 05:06:04, Pág. 21/42

Parecer mensal - novembro 2016



SISEPE-TO
RECEBEMOS
16/12/2016

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.35, II, III e IV do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procederam ao exame de prestação de contas relativas ao mês de **NOVEMBRO/2016**.

Considerando que após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais ~~a nós encaminhados~~ pela Diretoria Executiva desta Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão.

Considerando a presente prestação de contas do mês de novembro, passou-se a votação sob a direção da Presidência Senhora Conselheira MARCIA MARIA ALVAS VIANA, Presidente do Conselho Fiscal. Senhor Conselheiro DOMINGOS DE SOUZA SANTOS, Vice-Presidente do Conselho Fiscal. Senhor GUILHERME SIE DA SILVA, 1º Conselheiro Relator, o Senhor CLEIDSON PAREIRA LIMA, 2º Conselheiro e o Senhor CLEUTO GONÇALVES LINO, 3º Conselheiro.

Sendo assim, por unanimidade considera-se **REGULAR SEM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de **NOVEMBRO /2016**, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o Parecer.

Palmas-TO, 16 de dezembro de 2016.

Guilherme Sie da Silva
1º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Marcia Maria Alvas Viana
Marcia Maria Alvas Viana
Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Domingos de Souza Santos
Domingos de Souza Santos
Vice-Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Cleuto Gonçalves Lino
Cleuto Gonçalves Lino
3º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Cleiton Lima Pinheiro
Cleiton Lima Pinheiro
Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Parecer mensal - dezembro 2016

SISEPE-TO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS
Trabalhando em defesa do Servidor

25

RECEBEMOS
24/02/2017
Saulene Ball

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do art.28 e inciso II, do art. 29 do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procedem ao exame da prestação de contas relativas ao mês de **DEZEMBRO DE 2016**.

Considerando os presentes: **MARCIA MARIA ALVES VIANA**, Presidente; **DOMINGOS DE SOUZA SANTOS**, Vice Presidente; **CLEIDSON PEREIRA LIMA**, 2º Conselheiro Fiscal e **CLEUTO GONÇALVES LINO**, 3º Conselheiro Fiscal.

Considerando minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais encaminhados pela Diretoria desta Entidade, os conselheiros fiscais consideram parecer consuntivo nº 020/2016;

Considerando tal impropriedade do parecer consuntivo nº 020/2016, buscou-se através do ofício 01/2017 cópia deste, enviada, onde o interessado no tema (equiparação do verbe de representação dos delegados regionais) fosse o Conselho Fiscal, o que não procede;

Considerando que por hora passamos a ser tratados como "DIRETORES DE ASSUNTOS REGIONAIS" de acordo com o artigo 29 do novo Estatuto reformado na última Assembleia Geral do dia 05 de agosto de 2016.

Assim, foi enviada resposta ao **OFÍCIO Nº 001/2017-CONSELHO FISCAL**, onde consta anexado cópia do requerimento de 27 de agosto de 2017 subscritos pelos então Diretores de Assuntos Regionais (Região Norte, Sul, Centro Oeste, Sudeste e Central).

Desse modo, após verificarmos tal assunto (Diário Oficial Nº 4.663/ 14 DE JULHO DE 2016), verificamos que tal tema, mudança de denominação, estava previsto na ordem do dia e consta em ata.

No entanto, de acordo com o Artigo 34 Capet do Estatuto do SISEPE /TO, o Conselho Fiscal é órgão de fiscalização de gastos financeiros dentro da estrutura do SISEPE/TO,

Cópia - Faltas 27/02/2017 15:29:48 Pág. 23/42

Parecer mensal - dezembro 2016



e que as questões pertinentes serão solucionadas após deliberações colegiadas de acordo com Artigo 35 parágrafo 2º;

De tal modo, diante da responsabilidade deste Conselho, passou-se a indagar as atribuições do cargo em questão dos DIRETORES DE ASSUNTOS REGIONAIS e, se também foram excluídas sua obrigação, dever, responsabilidade e/ou conhecimento técnico.

Assim, após verificar o Estatuto, não houve qualquer mudança em suas atribuições dos cargos que antes Delegados Regionais, agora DIRETORES DE ASSUNTOS REGIONAIS.

Portanto, para que se justifique a equiparação de verba de representação, ou seja, para que o salário seja igual, deve trabalho se igual aos de Diretores propriamente dito e, não?

Ademais, as indagações deste conselho sobre essa equiparação de verba de representação (trabalho igual, salário igual), passou-se pessoalmente pelo fato de estar havendo contenção de gastos em todos os setores e assim, por unanimidade, votou-se por recomendar a DIRETORIA EXECUTIVA, no sentido de rever o aumento de verba de representação não somente dos Delegados de Assunto Regional, mas de toda a Diretoria Executiva pelos seguintes motivos:

- i) Crise econômica nas instituições;
- ii) Corte de funcionários para contenção de gastos nos quadros do SISEPE/TO;
- iii) Se gasta 25% da receita com verbas de representação com Diretoria Executiva e,
- iv) Manutenção da frota, combustível, diárias, ajuda de custo etc.

Assim sendo, por unanimidade considera-se REGULAR COM RESSALVAS em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de DEZEMBRO/2016, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.



Parecer mensal - dezembro 2016

A. o. Parvace.

Palmas-TO, 24 de Fevereiro de 2017.

[Signature]
Deputy Chief of Police
New York City Police Department
80-60 25th Avenue
SUNNYVALE, N.Y.

Márcia M. A. Lima
Márcia M. A. Lima
Presidente / Conselho Fiscal
GRUPE-10

Carrie J. [Signature]
Carrie J. [Signature]
2nd Administrative Assistant
BIRMINGHAM, AL

10/10/10

CCF07-0111-5 22/02/2019 P520400 P29, 25/12

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO

SISEPE-TO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS

Trabalhando em defesa do Servidor

SISEPE-TO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS

Trabalhando em defesa do Servidor

26

Parecer anual

SISEPE-TO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS
Trabalhando em defesa do Servidor

SISEPE-TO
RECEBEMOS

12/09/2017
Mayara Coutinho
da 15-16

PARER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016

Mayara Coutinho
Assessora Administrativa

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, 35, 36 do Estatuto do SISEPE-TO, por convocação da sua Presidente, reuniram-se no dia 25 - 26 de setembro de 2017, na sede do Sindicato, para analisar e emitir Parecer Técnico sobre o balanço anual do exercício de 2016;

Considerando que o art. 79, do Estatuto do SISEPE-TO determina que na Assembleia Geral Ordinária do mês de dezembro será apresentado o balanço anual com as demonstrações financeiras e demais documentos do exercício financeiro do ano anterior e Parecer Técnico do Conselho Fiscal;

Considerando que a Diretoria Executiva cumpriu os prazos previstos no art. 78 e § 1º do art. 79 do Estatuto do SISEPE-TO;

Considerando que ao analisar mensalmente as demonstrações financeiras do exercício de 2016, o Conselho Fiscal, juntamente com a Contabilidade deste Sindicato, constatou a legalidade sobre todas as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras e patrimoniais;

Considerando que ao analisar o balanço anual do exercício 2016 e demonstrações financeiras, conforme determina o § 2º do art. 40 do Estatuto do Sindicato;

Considerando ainda que ao longo do ano de 2016, verificou-se que todas as demonstrações financeiras e patrimoniais se mostraram adequadas às práticas contábeis adotadas pela legislação vigente, pela determinação e artigo 551, § 8º da CLT, bem como observaram a correta aplicação dos recursos em todos os meses do ano de 2016;

Considerando que foram cumpridos os prazos previstos no Estatuto do SISEPE-TO, em relação às prestações de contas dos meses de:

Janeiro - SEM RESSALVAS; Fevereiro - SEM RESSALVAS; Março - SEM RESSALVAS; Abril - SEM RESSALVAS; Maio - SEM RESSALVAS; Junho - SEM RESSALVAS; Julho - SEM RESSALVAS; Agosto - SEM RESSALVAS; Setembro - SEM RESSALVAS; Outubro - SEM RESSALVAS; Novembro - SEM RESSALVAS;

Assim, antes de deliberarmos sobre as contas de dezembro de 2016, faz-se necessário adirmos no pedido dos Diretores Regionais dos Dirigentes: Norte; Centro Sul; Sul; Sudeste e Central, remetida ao Presidente do SISEPE-TO em Requirimento do dia 27 de agosto de 2016, onde solicitam "... Resposta para todos os Dirigentes no que tange a verba de representação".

Quarta 305 Sul, Avenida E.D. 01, 1000 BR - Centro | Cep: 77.016-028 | Palmas - TO | 63-3215-2148/1654
www.sisepe-to.org.br

CRTP-Falhas 22/02/2018 15:25:50 Pág. 26/42

26

www.sisepe-to.org.br

Parecer anual



Ademais, e que se pode concluir com a consideração acima é: em virtude do requerimento dos Delegados é que foi produzido o Parecer Técnico Consultivo 020/2016, cujo tema versa sobre: "Exatidão da verba de representação dos Delegados Regionais com membros da Diretoria Executiva".

Portanto,

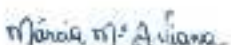
Dezembro-REGULAR COM RESALVAS

Dessa modo, o Conselho Fiscal recomenda a aprovação deste **Parecer Técnico Anual** do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado de Tocantins - SISEPE-TO, relativas ao exercício de 2016 **COM RESALVAS**.

É o parecer.

Submete-se, à apreciação e votação deste Parecer Técnico do Conselho Fiscal, pela Assembleia Geral Ordinária.

Palmas-TO, 26 de setembro de 2017.



 Márcia Maria Almeida Viana

 Pres. do Conselho Fiscal

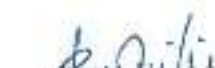
 SISEPE-TO



 Domingos da Silva Santos

 Membro do Conselho Fiscal

 SISEPE-TO



 Cleidson Pereira Lima

 2º Coordenador Fiscal

 SISEPE-TO



 Paulo Roberto Lima

 Coordenador Fiscal

 SISEPE-TO



Durante a apresentação da "cartilha" ocorreram dúvidas dos sindicalizados que foram esclarecidas de pronto pelos Conselheiros Fiscais, bem como pelo jurídico do SISEPE/TO, na pessoa do **Dr. Bernardino Abreu. Cleuto Gonçalves Lino** proferiu a leitura do PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016, datado de 26 de setembro de 2017. Após a apresentação da "cartilha" em "PowerPoint" "slide", o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, **Domingos de Sousa Santos**, colocou em apreciação e deliberação a quantidade de sindicalizados para falar A FAVOR e CONTRA a APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016, datado em 26/09/2017. Assim, foi APROVADO pelos sindicalizados presentes o uso da palavra por 2 (três) sindicalizados para falarem A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016, datado de 26/09/2017 e o uso da palavra por de 2 (dois) sindicalizados para falarem CONTRA A APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016, datado de 26/09/2017, com o tempo de 2 (dois) minutos por sindicalizado. Nesse sentido, foram inscritos os 2 (dois) sindicalizados para falarem CONTRA A APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016, datado de 26/09/2017: i) **Uilian Passarinho Bezerra Pinto** primeiramente "questionou em relação aos horários das Assembleias enfatizando que foi direcionada para atingir o cunho dos sindicalizados, asseverando que 1 (uma) hora é impossível discutir um orçamento de um "vulto" tão grande, pois no seu ponto de vista é direcionado. Segunda questão, é expectativa de direito, pois expectativa de direito não é direito, então assim, colocar no orçamento esse tipo de número é fantasioso, então, ao meu ver esse tipo informação não deveria contar nesse orçamento, nesse balanço, então assim, partindo desse princípio se tem números que não existem, então assim, 1 (uma) hora para se discutir item a item é impossível, tanto é para falar aqui em dois minutos, então assim, fica difícil você falar, "esse número é inventado", pois não posso provar, igual respondeu o Advogado do SISEPE/TO "tem que entrar em 2.000 (dois mil processos)" Eu não posso provar que 2.000 (dois mil processos) tem R\$ 8.000.000,0 (oito milhões), como é que isso foi levantado? Então eu acho que o sindicato, com sua diretoria, com todos seus integrantes, deveria zelar um pouco mais para esclarecer isso aqui, não tenho nada contra ninguém, sou filiado, vem descontento minhas mensalidades, honro com meus compromissos, tudo ao sindicato, mas eu acho que nesse caso, voltando a falar também da questão da permuta, que deveria ser discutida com um pouco mais de importância, esse é meu entendimento"; ii) **Haroldo Soares de Almeida** cumprimentou todos com uma boa tarde e ressaltou que "voltando para o balanço, quanto à aprovação de dezembro/2016 que houve ressalvas, eu queria pedir ao Conselho Fiscal, quanto ao parecer que houve ressalvas, o esclarecimento da ressalva, também quanto ao parecer consultivo em relação à equiparação da diretoria, em sede de isonomia? Deixar isso mais acertado para a gente entender melhor". Foi quando **Cleuto Gonçalves Lino** esclareceu de pronto, enfatizando que a ressalva foi solucionada de forma unânime pelos membros do Conselho Fiscal. Prosseguindo foram inscritos os 2 (dois) sindicalizados para falarem A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016, datado de 26/09/2017: i) **Antônio Sales Coutinho** cumprimentou todos com uma boa tarde disse que "agora a pouco eu prestei atenção tais questionamentos feitos pelo senhor Cris, pois vou logo direcionar direto a ele, mas o senhor não tem compromisso nenhum com o Sindicato, porque nem Assembleia Geral, nunca ele veio aqui, agora vem em troca de que para questionar? Quem é você para questionar rapaz? Agente vem nas Assembleias Gerais é para questionar, aí sim, se você viesse, eu poderia sim ficar ao seu favor, mas você está vindo pela primeira vez, porque você tem interesse sim, eu sei qual seu interesse, seu interesse é de tomar a frente do sindicato, jamais vai conseguir, porque você possui cargo comissionado e por isso, jamais vai conseguir"; ii) **Ronaldo Sérgio Alves de Sousa** cumprimentou



todos com uma boa tarde e ressaltou que "primeiro, quando vem com um tempo ou uma programação fora do que a que vai ser apresentado aqui, não tem que vir, então, se essa Assembleia foi marcada para essa hora, é porque era pra essa hora que tinha que acontecer, primeiro ponto, segundo, questionar o que o Conselho Fiscal apresenta sem buscar conhecimento, ou é tolice ou é querer se fazer de unto mesmo, porque as portas do Conselho Fiscal, a momento algum ficou fechado, todos os sindicalizados, isso é regimental, tem direito ao acesso a documentação que está no Conselho Fiscal, então, se não conhece o sindicato, é porque, me desculpem, nunca participaram, agora vem para tumultuar. Registra-se que as falas ocorreram alternadamente, contra a favor. Posteriormente, às 15h07 (quinze horas e sete minutos), seguindo a ordem, **INICIOU A VOTAÇÃO PELOS PRESENTES, EM VOTAÇÃO ABERTA, POR ACLAMAÇÃO.** O Vice-Presidente do Conselho Fiscal, **Domingos de Sousa Santos** perguntou quem é **A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016?** Assim, **POR ACLAMAÇÃO foi aprovado por maioria dos presentes, 211 (duzentos e onze) votos A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016.** Teve 05 (cinco) votos contrários à **APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016.** Nenhuma abstenção. Ao final da deliberação sobre a pauta 1, o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, **Domingos de Sousa Santos** convocou os sindicalizados presentes para assinatura nas listas de votação. **POR FIM, O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, DOMINGOS DE SOUZA SANTOS DECLAROU APROVADO COM 211 (DUZENTOS E ONZE) VOTOS A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016.** Sobre a PAUTA 2) **APRECIACÃO DE ASSUNTOS GERAIS.** Não houve pauta. Nada mais havendo, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), finalizou a Assembleia Geral Ordinária de PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FINANCEIRA E BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2016, eu, **Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier**, Diretor Geral, lavrei a presente ata, discutida e aprovada, que vai assinada por mim, e pelo Presidente desta entidade.


Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier
 Secretário Geral


Cleiton Lima Pinheiro
 Presidente

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

Servílio Henrique Moromizato
DIRETOR TABELIÃO

CERTIDÃO

EU, O ESCRIVENTE AUTORIZADO DO CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE
PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

Certifico por dever de ofício, que constam averbados nesta Serventia às margens do registro nº 68, do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE-TO**, em **PESSOAS JURÍDICAS**, no livro A, em **22/02/2018**, sob protocolo nº **52.843-A: AV-537**, o Comunicado, datado de 06/12/2017, sob protocolo nº **52.844-A: AV-538**, o Edital de Convocação e a Errata, publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins do dia 06/12/2017, sob protocolo nº **52.845-A: AV-539**, o Edital de Convocação e a RIPE Nº 002/2017 de 07/12/2017 – Regimento Interno do Processo Eleitoral - RIPE, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins do dia 11/12/2017, sob protocolo nº **52.846-A: AV-540**, a Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 16/12/2017, sob protocolo nº **52.847-A: AV-541**, a Ata de Suspensão da Assembleia Geral Extraordinária – Alteração Integral do Estatuto, realizada no dia 16/12/2017 e sob protocolo nº **52.848-A: AV-542**, a Ata da Assembleia Geral Ordinária Para Prestação de Contas da Gestão Financeira e Balanço Patrimonial do Exercício de 2016 e o Termo de Encerramento do Livro nº 36 de Atas, datados de 16/12/2017. Escrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da lei Federal nº. 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2018.

Ferdinando do Couto Souza
Escrivente Autorizado

CUSTAS	
Emolumentos	R\$ 260,52
T.F.J.	R\$ 31,14
Funcivil	R\$ 62,34
Outros	R\$ 18,20
ISSQN	R\$ 13,02
TOTAL	R\$ 385,22

Selo: 127035AAA616929-XYN. Consulte autenticidade em www.tjto.jus.br
Selo: 127035AAA616930-UNK. Consulte autenticidade em www.tjto.jus.br
Selo: 127035AAA616931-HDD. Consulte autenticidade em www.tjto.jus.br
Selo: 127035AAA616932-GIS. Consulte autenticidade em www.tjto.jus.br
Selo: 127035AAA616933-LWW. Consulte autenticidade em www.tjto.jus.br
Selo: 127035AAA616934-YNH. Consulte autenticidade em www.tjto.jus.br